



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.006 – 17/03/2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE TÍTULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE CONFORMIDADE COM O ART. 68 VI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/13 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE TÍTULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS,

DECRETA:

ART 1º - Fica prorrogado por mais (01) um ano ou até a realização do Concurso Público, o Processo Seletivo Público de Títulos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação contar-se-á a partir do dia 15/03/14 e nos termos do item 9.1 do Edital nº 001/2013 de 18/02/13 e homologado pelo Decreto nº 3.789/13.

ART 2º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de março de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal